



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.091/2021

EMENTA: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.205 DE 06 DE JUNHO DE 2011 E DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOVA LIMA.”

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Segurança Pública para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.091/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é revogar a Lei Municipal nº 2.205/2011 (dispõe sobre a assistência social a cargo do município de Nova Lima, cria o conselho municipal de assistência social e o fundo municipal de assistência social e dá outras providências) para dispor sobre a política de assistência social no município.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.





Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de outubro 2021.


Thiago Felipe de Almeida

Relator Comissão de Legislação e Justiça


Joselino Santana Dias

Presidente da Comissão de Legislação e Justiça


Juliana Ellen de Sales

Vice-presidente da Comissão de Legislação e Justiça


Cláudio José de Deus

Relator Comissão de Serviços Públicos Municipais


Joselino Santana Dias

Presidente Comissão de Serviços Públicos Municipais


Juliana Ellen de Sales

Vice-presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais


Thiago Felipe de Almeida

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas





CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG


Josélio Santana Dias

Presidente Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Danúbio de Souza Machado

Vice-presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

